



**GOVERNO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
**PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DE VEREADOR**

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**Assunto: Crédito Adicional Especial**

O projeto de lei em análise versa sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo abrir crédito adicional ao orçamento vigente, no valor consignado no seu artigo 2º, nos termos do convênio anexo.

Os créditos adicionais especiais encontram abrigo nas normas insculpidas nos artigos 41, II, 42, 43, 45 e 46, todos da Lei Federal nº 4.320/64, dependentes da existência de recursos disponíveis para acorrer com as despesas e sempre precedidos de exposição justificativa.

No caso vertente, a disponibilidade do recurso se consubstancia no convênio anexo.

Nesse norte, estão presentes os motivos ensejadores de aprovação, cabendo aos nobres vereadores a ecisão subjetiva, observando-se, sempre, as normas regimentais pertinentes.

É o parecer, smj  
Vale do Anari, 02 de Maio de 2018.  
Antônio de O. Valadão  
OAB/RO nº 620  
As. Jurídico.



GOVERNO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO  
PODER LEGISLATIVO

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.**

Recebemos nas Comissões para analisar o Projeto de Lei Nº 022/GP/PMVA/2018, o qual "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Da análise quanto aos seus aspectos legais, optamos pela aprovação do referido Projeto de Lei em sua íntegra:

**SALA DAS COMISSÕES EM 02 DE MAIO DE 2018.**

**LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Presidente: SANTA MAIA ZIMERMANN PSDC

Relator: EDNALDO BORGES DA SILVA PSD

Membro: JOÃO CORREIA MACIEL FILHO PRP

**ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

Presidente: EDNALDO BORGES DA SILVA PSD

Relator: SEBASTIÃO RODRIGUES M. FILHO PSD

Membro: ROMILDO LEMOS DE MEIRA PDT

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Presidente: SINVAL RIBEIRO ALVES PSD

Relator: UELITON MACHADO DA SILVA PSB

Membro: NEDIR PAZ FLORENCIO PSD

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Presidente: NEDIR PAZ FLORENCIO PSD

Relator: SANTA MAIA ZIMERMANN PSDC

Membro: SINVAL RIBEIRO ALVES PSD